

REQUERIMENTO Nº 137/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que informe a esta Casa, por qual motivo não atendeu à orientação/sugestão do Ministério Público e não realizou a nova Eleição da Mesa Diretora desta Casa, cujo prazo venceu em 31/05/2007.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a Mesa Diretora deve obedecer ao Princípio da Proporcionalidade.

Portanto, para manutenção do Estado Democrático de Direito deve ser atendido o pedido deste Vereador e a sugestão do Ministério Público.

Sala das sessões, 11 de junho de 2007.

NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA

Vereador Líder do PC do B